

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 08.04.2025

READAPTA pelo prazo de 2 anos, os servidores:

ADRIANA BORGES SALES, Professor Docente I, matrícula nº 5.251.822-2 e nº 826.018-4, ID Funcional nº 3785515-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/058091/2024.

FABIO PACIFICO MARQUES, Delegado de Polícia, matrícula nº 871.575-7, ID Funcional nº 565393-2, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360009/001465/2025.

FREDERICO WELER DOS SANTOS, Perito Criminal, matrícula nº 860.392-0, ID Funcional nº 2965622-2, fora de plantão, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360007/000882/2025.

MARIA APARECIDA DE SOUZA, Professor Docente I, matrícula nº 918.232-0, ID Funcional nº 4273431-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/026939/2025.

READAPTA pelo prazo de 5 anos, o servidor, **VALERIA REGINA PAES**, Técnico Universitário II, matrícula nº 40.217-2, ID Funcional nº 5110487-3, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, fora de plantão da emergência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260006/008888/2025.

PRORROGA pelo prazo de 1 ano a readaptação, dos servidores: **ALINE RODRIGUES DA SILVA**, Técnico em EAD/Divulgação Científica, matrícula nº 3.089.733-4, ID Funcional nº 5081454-0, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260004/000152/2025

ANDREA LUCHESSI DA COSTA GOMES, Professor Docente I, matrícula nº 933.379-0, ID Funcional nº 4278361-5, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/029042/2025.

PRORROGA pelo prazo de 2 anos a readaptação, dos servidores: **ADRIANA SILVA DE PAULA**, Professor Docente I, matrícula nº 965.506-9 e nº 928.916-6, ID Funcional nº 4263523-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030037/001876/2020

AILTON CARLOS CLEMENTE, Professor Docente I, matrícula nº 916.463-3, ID Funcional nº 3400376-2, em local próximo à residência, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/000972/2023.

ALEXANDRE GUIMARAES CAMARGO, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 816.572-2, ID Funcional nº 1965381-6, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em função sem contato habitual com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210032/000094/2023

FATIMA ALVES DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 916.474-0 e nº 3.066.098-9, ID Funcional nº 558919-3, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/002880/2021.

FERNANDO ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor Docente I, matrícula nº 5.252.034-3, ID Funcional nº 3543470-8, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/006466/2021.

FLAVIO LEMOS MUNHOZ, Professor Docente I, matrícula nº 838.843-1, ID Funcional nº 3491701-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030042/000557/2023.

JORGE LUIZ DE ABREU, Professor Docente I, matrícula nº 837.334-2, ID Funcional nº 4052911-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-03/012/2516/2016.

JOSE BARBOZA MACIEL FILHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 808.982-3, ID Funcional nº 3102747-4, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/007762/2025.

JOSE RICARDO GOMES, Professor Docente I, matrícula nº 949.184-6 e nº 926.822-8, ID Funcional nº 4253151-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/025849/2025

JULIANA DE JESUS VELASCO DOS S DE MATTOS, Professor Docente I, matrícula nº 943.447-3, ID Funcional nº 4255640-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030035/007383/2022

KATIA CRISTINA LISBOA DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 943.688-2, ID Funcional nº 4259022-1, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/030465/2025

LUCIANA DA MOTA VIEIRA SHIBAZAKI, Professor Docente I, matrícula nº 827.620-6 e nº 929.559-3, ID Funcional nº 3728565-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/001024/2023

MARIA LUCIA DA SILVA VIANNA, matrícula nº 5.024.576-0, ID Funcional nº 3620504-4, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/000083/2024

MARLY CORREA DE ALMEIDA, Professor Docente I, matrícula nº 3.066.382-7 e nº 941.277-6, ID Funcional nº 561914-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/000903/2021.

PATRICIA MUNHOES BRIVILATI, Professor Docente II, matrícula nº 5.022.887-3 e Professor Docente I, matrícula nº 938.256-5, ID Funcional nº 3452014-7, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/014784/2025.

RAFAEL SAYAO LOBATO CILENTO, Professor Docente I, matrícula nº 935.811-0, ID Funcional nº 4283753-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/014784/2025.

VERONICA GONCALVES DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 938.301-9, ID Funcional nº 4325502-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/013928/2025

VERONICA STIEPANOWEZ DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 870.664-0, ID Funcional nº 564593-0, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360008/000735/2025.

PRORROGA pelo prazo de 3 anos a readaptação, dos servidores: **ANDREA MARCELLA P HERINGER ROCHA**, Professor Docente I, matrícula nº 937.918-1, ID Funcional nº 4323700-2, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local próximo à residência, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/001654/2021

NILTON CARLOS PROENCA DA SILVA KONNUPP, Professor Docente II, matrícula nº 845.611-3 e Professor Docente I, matrícula nº 943.559-5, ID Funcional nº 3940452-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030042/000743/2023.

PRORROGA pelo prazo de 4 anos a readaptação do servidor, **MARCOS HENRIQUE ALVES DE FARIAS**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 849.337-1, ID Funcional nº 1980216- 1, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora do plantão noturno, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210070/001362/2020.

PRORROGA pelo prazo de 5 anos a readaptação do servidor, **DANIELLE DE AGUIAR FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 862.681-4, ID Funcional nº 3064086-5, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080007/002169/2023.

Id: 2644642

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 05/05/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/010641/2025 - AUTORIZO a cessão da servidora GLEICE GOMES RIBEIRO, ID. Funcional nº 4455166-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para Subsecretaria Executiva da SES, a contar da data da publicação.

Id: 2644440

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DA DIRETORA DE 06/05/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/007380/2024 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 209/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos Industrializados, em favor das empresas DROGAFONTE LTDA. (08.778.201/0001-26), classificada no item 1, no valor de R\$ 30.394,42 (trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos); FARMACE - INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA (06.628.333/0001-46), classificada no item 2, no valor de R\$ 84.111,00 (oitenta e quatro mil e cento e onze reais); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (21.681.325/0001-57), classificada no item 3, no valor de R\$ 16.674,20 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0007-34), classificada no item 4, no valor de R\$ 34.854,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58.229.293/0001-63), classificados para os itens 5 e 6, no valor de R\$ 239.290,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e noventa reais); DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA (43.548.244/0001-16), classificada no item 7, no valor de R\$ 23.374,00 (vinte e três mil e trezentos e setenta e quatro reais); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (17.700.763/0001-48), classificada no item 8, no valor de R\$ 2.639.984,36 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI (34.729.047/0001-02), classificada nos itens 9 e 10, no valor de R\$ 685.282,55 (seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Valor adjudicado R\$ 3.753.964,53. Despacho da Homologação (doc. SEI 99329285).

PROCESSO Nº SEI-080002/006584/2024 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2025 junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos Diversos Industrializados, em favor da(s) empresa(s): CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ - 44.734.671/0022-86), vencedora dos itens 1, 3 e 5, no valor de R\$ 117.288,60 (cento e dezessete mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58.229.293/0001-63), vencedora dos itens 2, 7 e 8, no valor de R\$ 645.783,90 (seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (76.386.283/0001-13), vencedora dos itens 4, 6 e 11, no valor de R\$ 149.246,35 (cento e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos); LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A (31.673.254/0010-95), vencedora do item 9, no valor de R\$ 474.574,10 (quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (03.945.035/0001-91), vencedora do item 10, no valor total de R\$ 156.986,25 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total adjudicado R\$ 1.543.879,20 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Despacho da homologação (doc. SEI 99326199).

Id: 2644613

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL, DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA DEGASE/SECC/SUBCOM Nº 13 DE 09 DE ABRIL DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORM A SEGUIR ESPECIFICADA.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei Estadual Nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025; o Decreto nº 49.442/2024, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual para o exercício de 2025; Decreto Nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o Exercício de 2025; a Lei nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, e Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme o Processo Administrativo nº SEI-030022/001193/2023;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário à Secretaria de Estado da Casa Civil, para atender a prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: A contar da data de publicação, com término em 31 de dezembro de 2025.

III - DE/Concedente: 2107: Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE;

UO: 180200 - Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE

UG: 210700 - Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

SUB: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOMUG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil -SUBCOM

V - CRÉDITO:

PT: 12.243.0498.8191

Natureza da Despesa: 339039 - 07

Fonte: 1500100

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Portaria Conjunta.

Parágrafo único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025

VICTOR POUBEL

Diretor Geral - DEGASE

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES

Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade
Secretaria de Estado da Casa Civil

Id: 2644382

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 05.05.2025

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 05/05/2025, **ROSÂNGELA FERREIRA DA PENHA**, Prof. Doc. I, ID 3763663-4/3, da função de Diretor do C.E. Mahatma Gandhi, U.A. 11802309505, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/042241/2025.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 05/05/2025, **JULIANNA FERREIRA DE ALMEIDA PRATA**, Prof. Doc. I, ID 4412835-5/3, da função de Diretor Adjunto do C.E. Mahatma Gandhi, U.A. 11802309505, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/042241/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **JULIANNA FERREIRA DE ALMEIDA PRATA**, Prof. Doc. I, ID 4412835-5/3, para exercer, com validade a contar de 05/05/2025, a função de Diretor do C.E. Mahatma Gandhi, U.A. 11802309505, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rosângela Ferreira da Penha Galiza, ID 3763663-4/3. Processo nº SEI-030001/042241/2025.

DESIGNA **MONIQUE MEDEIROS FAGUNDES ALVES**, Prof. Doc. I, ID 4278335-6/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Sonia Regina Scudesi Dessimoni Pinto, U.A. 11802306605, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Renata de Sousa Lima, ID 4392902-8/1. Processo nº SEI-030001/035135/2025.

DISPENSA, a pedido, **KÊNIA CARVALHO CAVALCANTE**, Prof. Doc. I, ID 4355783-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do Liceu de Humanidades de Campos, U.A. 11802312567, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/017779/2025.

DESIGNA **ANA CAROLINA MATTOS BARRETO FREITAS**, Prof. Doc. I, ID 4272276-4/5, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do Liceu de Humanidades de Campos, U.A. 11802312567, Tipo A, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Kênia Carvalho Cavalcante, ID 4355783-0/1. Processo nº SEI-030001/017779/2025.

DISPENSA, a pedido, **ELISANGELA MOREIRA**, Prof. Doc. II, ID 3494065-0/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Francisco Assumpção, U.A. 11802304500, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/033134/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **FERNANDA BITTENCOURT FIGUEIRA**, Prof. Doc. II, ID 3484217-9/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Francisco Assumpção, U.A. 11802304500, Tipo C, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Elisângela Moreira, ID 3494065-0/1. Processo nº SEI-030001/033134/2025.

Id: 2644383